A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 23 de janeiro de 2018, aprovando o Projeto de Lei nº 015/18, apresenta a inclusa

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 015/18**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 11.057.445,83 (onze milhões, cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), para atender à ampliação do sistema de captação, distribuição, reservação de água e redes na área urbana de Araraquara, com recursos provenientes do contrato de financiamento – Programa Saneamento para Todos, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 03 | DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS |
| 03.23 | GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE |
| 03.23.01 | GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 17 | Saneamento |  |  |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano |  |  |
| 17.512.0007 | Gestão Estratégica do Sistema de Água |  |  |
| 17.512.0007.1 | Projeto |  |  |
| 17.512.0007.1.070 | Ampl.Sist.Captação,Distribuição, Reservação de Água e Redes Área Urb. de Aqa | R$ | 9.952.218,74 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51. | Obras e Instalações | R$ | 9.952.218,74 |
| FONTE DE RECURSO | 07 – Operação de Crédito |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 17 | Saneamento |  |  |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano |  |  |
| 17.512.0007 | Gestão Estratégica do Sistema de Água |  |  |
| 17.512.0007.1 | Projeto |  |  |
| 17.512.0007.1.070 | Ampl.Sist.Captação,Distribuição, Reservação de Água e Redes Área Urb. de Aqa | R$ | 1.105.227,09 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51. | Obras e Instalações | R$ | 1.105.227,09 |
| FONTE DE RECURSO | 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta |

 Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos de excesso de arrecadação provenientes do contrato de financiamento – Programa Saneamento para Todos de nº 0424.932-38, no valor de R$ 9.952.218,74 (nove milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), e com recursos provenientes do superávit financeiro, apurado no balanço do exercício anterior (art. 43, I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R$ 1.105.227,09 (um milhão, cento e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e nove centavos).

 Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

 Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**José Carlos Porsani**

**Presidente da CJLR**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Cabo Magal Verri Thainara Faria**